



**INDICAÇÃO Nº 106/83.**

APROVADO	
discussão	
Em	19/04/83
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

Considerando que é dever do homem público, cultivar as suas tradições,

Considerando que a nação Tamóia, constituía-se em nossas sentinelas à época do descobrimento,

Considerando que a cultura indígena, na força de sua simplicidade, chegou a renovar os grandes sistemas filosóficos na Europa daquele tempo,

Considerando, que mesmo sendo o berço da grande nação Tamóia, nada foi realizado em nosso Município que eternize os nossos bravos antepassados,

Indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após ouvido o Soberano Plenário, seja erigido na Praça de Praia de Siqueira, um monumento em homenagem ao Índio Tamóio.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1983.

*Alcineides Ferreira de Souza*  
VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

- a u t o r -